

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 839ª (OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezenove do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, de forma virtual, a Octingentésima Trigésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. O Conselheiro Cláudio de Jesus Marques Soares, representante dos empregados, não participou desta reunião. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da **ORDEM DO DIA: Cargo Comissionado de Corregedor** (SEI 50905.005352/2021-79, 50905.004603/2020-17 e 50905.002254/2023-41). Considerando o Ofício SEI N° 9672/2023/MGI, em resposta ao Ofício N° 37/2022/CONSAD-CDRJ, sobre a criação do cargo comissionado de Corregedor, no qual a SEST restituiu o pleito feito pelo CONSAD, sem análise do seu mérito, em função da necessidade de melhor fundamentar o pedido de reconsideração e de adequá-lo à eventual redirecionamento das atuais estratégias organizacionais da CDRJ; Considerando que o pleito feito pelo CONSAD à SEST é importante para possibilitar a assunção do cargo por profissional de fora da casa; Considerando o Despacho n° 135/2023/DIRPRE-PORTOSRIO, no qual o Diretor – Presidente encaminha a indicação de empregado para o cargo comissionado de Corregedor, para análise e decisão do CONSAD; Considerando a necessidade de se colocar a unidade correcional para funcionar com a maior brevidade possível, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela indicação do advogado do quadro permanente da PortosRio, RENATO HENRIQUES TEIXEIRA, matrícula 8861, [REDACTED] com vistas à sua nomeação como titular da unidade setorial de correção da CDRJ. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

RUY FLAKS SCHNEIDER

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 23/06/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 23/06/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 27/06/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 27/06/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 27/06/2023, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 28/06/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7265200** e o código CRC **A881433B**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 7265200

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br